PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
EDITAL N° 001.003/2024

Dispõe sobre alterações no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.

EDSON LUIZ DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 21.5 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, considerando ainda, o Edital nº 001.001/2024, da Comissão do Concurso Púbico que deferiu os recursos interpostos por Glauber Guedes da Silva, Ferdinando Alves Rodrigues, Willamy Ribeiro de Oliveira, Rivaldo Germano da Silva e Gustavo Marques Krelling.

R E S O L V E

1. Tornar público que fica efetuadas alterações no Edital de Abertura do Concurso, conforme a seguir especificado:

a) o conteúdo programático de conhecimento específico do cargo de motorista, constante no Anexo I, do Edital de Abertura do concurso público, passa a vigorar de conformidade com o seguinte texto.

Legislação: Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Relações humanas no trabalho.

b) o subitem 16.2 - Quadro de Pontuação de Títulos, na ordem número 4, passa vigorar acrescido da seguinte frase no final do texto:

a contar da publicação do Edital de Abertura do Concurso.

c) Fica inserido no subitem 12.4, do Edital de Abertura, o seguinte texto:

12.4.1. A prova escrita objetiva para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente de Gestão de Pessoal, Assistente Legislativo e Motorista, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, o valor de cada questão da prova será o seguinte:

*a) conhecimento básico: cada questão vale 2,00 pontos, **exceto** para o cargo de Motorista cujo valor será de 2,50 pontos por questão;*

*b) conhecimento específico: cada questão vale 4,67 pontos, **exceto** para o cargo de Motorista cujo valor será de 5,00 pontos por questão.*

12.4.1.1. No computo da nota final das provas, no tocante aos conhecimentos específicos, será considerado apenas uma casa decimal após a vírgula.

12.4.2. A prova escrita objetiva para os cargos de Advogado, Analista de Tecnologia da Informação, Analista Administrativo, Analista Legislativo, Contador, Controlador Interno e Jornalista, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, o valor de cada questão da prova será o seguinte:

a) conhecimento básico: cada questão vale 1,60 pontos;

b) conhecimentos específicos: cada questão vale 3,07 pontos.

12.4.2.1. No computo da nota final das provas, no tocante aos conhecimentos específicos, será considerado apenas uma casa decimal após a vírgula.

d) Fica retificado o subitem 14.1 do Edital de Abertura para constar que a prova prática para o cargo de motorista, será de caráter

***eliminatória** e **classificatória**.*

e) Fica retificado o Edital de Abertura para suprimir do subitem 7.1.1 o texto

somente para os candidatos com deficiência.

2. O Edital n° 001/2024, de 10 de abril de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

São Francisco do Sul/SC, 06 de maio de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Câmara Municipal